



## PORTARIA CONJUNTA Nº 27/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador JÚNIOR Alberto ribeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições insertadas nas Resoluções n° 223, de 27 de maio de 2016, e n° 280, de 09 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que instituíram e estabeleceram diretrizes para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema padrão de processamento de informação e da prática de atos processuais relativos à execução penal;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, consubstanciadas nas Resoluções n° 96/2009, 101/2009 e 113/2010, que visam o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU restou implantando em todas as unidades judiciárias com competência específica de execução penal no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta n. 08/2019, destinado a definir estratégias necessárias à implementação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para o suporte técnico necessário a atender as demandas originadas pelos usuários que utilizam o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, de modo a conferir melhor eficiência aos procedimentos de execuções penais,

**RESOLVEM:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça**

---

**Art. 1º** Designar a servidora Débora da Silva Cardoso Nogueira, assessora da Presidência e Gestora do Projeto de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado para prestar o suporte técnico necessários às demandas apresentadas pelos usuários do Sistema SEEU.

**Art. 2º** Nas ausências da gestora reportada no Art. 1º deste ato, ficam responsáveis pelos suporte técnico do SEEU os servidores Ronaleudo da Silva Santos e Maria Geane Inácio Moraes, respectivamente, Gerente de Serviços Auxiliares e Supervisora da Corregedoria-Geral da Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Corregedor-Geral da Justiça